

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0156/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público que o Processo Administrativo 1-5493/2021/SEMUSA, realizará na forma ELETRÔNICA, do tipo Registro de Preços com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Futura e eventual aquisição de material de permanente (mobiliários e ar condicionado), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 2.164.138,56 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Data de Abertura: 17/01/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de dezembro de 2021.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/GAB/PMJP/2021

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0157/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público que o Processo Administrativo 1-14056/2021/SEMUSA, realizará na forma ELETRÔNICA, do tipo Registro de Preços com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de material de consumo (kit de reagentes), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Valor total estimado: R\$ 236.844,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Data de Abertura: 18/01/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 30 de dezembro de 2021.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/GAB/PMJP/2021

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0158/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público que o Processo Administrativo 1-12235/2021, realizará na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de saúde de exames Anatomopatológicos do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz e a Unidade de Saúde Ceci Cunha do Município de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais). Data de Abertura: 19/01/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 30 de dezembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/GAB/PMJP/2021

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº 15.710/2021, torna público o Processo Administrativo 1-10145/2021, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de Pavimentação Asfáltica em via urbana com sinalização, drenagem e calçadas no município de Ji-Paraná/RO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.** Valor total estimado: **R\$ 5.014.939,47 (cinco milhões e quatorze mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).** Data de Abertura: **07/02/2022. Horário: 09h00.** Local: Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416-4043.

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 30 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/2021

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 034/PJM/2021

Processo nº: 474/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: SERGIO L. F. DEWES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.

VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 8.914,00 (oito mil novecentos e quatorze reais).

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 30 de dezembro de 2021.

Assinam:
SERGIO L. F. DEWES

Almiro Soares
Antônio Zotesso

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1126/GAB/2021, de 30 de dezembro de 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PAGAMENTO COM RECURSO PRÓPRIO A OBRA DO UBS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar pagamento com recurso próprio da obra de construção da UBS Ester da Silva Zotesso, sendo objeto de emenda parlamentar através do Ministério da Saúde vinculado ao Fundo Nacional de Saúde, sendo despesas empenhada e recurso ainda não repassado, processo nº 160/2021, integral ou parcial.

Parágrafo Único. Se porventura o convênio for efetivado no próximo exercício poderá ser revertido os valores despendidos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 30 de dezembro de 2021.

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS O EMPREENDIMENTO MARCOS GALVÃO DA SILVA -74631934204, CNPJ - 15.987.777/0001-69 - MATRIZ, situado na Rua MARECJAL DEODORO DA FONSECA n.º. 1316- Bairro Princesa Izabel - CEP - 76.964-137 na Cidade de CACOAL - RO, EM COORDENADAS DO POÇO DE 11º 25' 54.93" S e 61º 26' 36.47" W C-175,00 m, é um empreendimento imobiliário e uma instituição tradicionalmente comprometida com a formação e o desenvolvimento social do Estado de Rondônia, empregando mão de obra do Município de CACOAL - RO, com RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN - e mail jajvian@gmail.com, GEÓLOGO - CREA - 70.282 - D - SP, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 25/08/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CACOAL - RO - 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCOS GALVÃO DA SILVA -74631934204
CNPJ - 15.987.777/0001-69 - MATRIZ

 ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

PORTARIA Nº 299/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão de Fiscalização de Contrato, referente a Comissão de recebimento de veículo Conforme o Processo Nº 1386/2021, os seguintes membros:

Gestor de Contrato: JOABE CORREA DEOCLECIO Fiscal de Contrato: HEMERSON RODRIGO DOS SANTOS.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 29 de dezembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

 **SOFT**
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

**“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”**

LIGUE - 3421-6853

16.	João Carlos Gomes de Oliveira	Diretor de divisão de HPP	12/01/2021	SEMSAU	40
17.	Josiane Costa da Silva	Chefe de Núcleo de escrituração	15/07/2021	SEMSAU	40
18.	Leila Olimpia de Araújo	Diretora de central de regulação	12/01/2021	SEMSAU	40
19.	Lucimara Geronimo Gonçalves	Chefe de Núcleo da UBS	01/12/2021	SEMSAU	40
20.	Luiza Barboza Teixeira de Assis	Diretora de controle Interno	06/01/2021	GABINETE	40
21.	Matheus Júnior Souza Lopes	Diretor de Trânsito e Controle de Combustível	01/01/2021	SEMOSP	40
22.	Nair de Araújo Dias	Secretária Municipal	08/03/2021	SEMECT	40
23.	Natalia Fernandes Tassinari	Chefe de núcleo de farmácia Hospitalar	08/03/2021	SEMSAU	40
24.	Neuza Kuticoski Marques	Cuidadora	11/01/2021	SEMAST	40
25.	Oscar da Silva Ramos	Secretário Municipal	05/01/2021	SEMPLAFE	40
26.	Paulo Nobre dos Santos	Chefe de Núcleo de Organização do cemitério	06/01/2021	SEMOSP	40
27.	Rosecleia de Oliveira Rodrigues	Assessoria Especial	01/03/2021	SEMSAU	40
28.	Salvador Jose de Araújo	Secretário Municipal	08/03/2021	SEMAGRI	40
29.	Simone da Silva Steffen	Secretária Municipal	05/01/2021	SEMAST	40
30.	Vanessa Tineli de Oliveira da Silva	Secretária Municipal	05/01/2021	SEMSAU	40
31.	Vitoria Gomes de Souza	Chefe de Núcleo de Protocolo	08/03/2021	GABINETE	40
32.	Waldilene de Souza Neto	Assessoria Especial	06/01/2021	SEMSAU	40

REGIME: ELETIVO SITUAÇÃO: EM EXERCÍCIO

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO	C H
1.	Antonio Zotesso	Prefeito	01/01/2021	GABINETE	-
2.	Diego Vinicius Araújo Dias	Conselheiro Tutelar	10/01/2020	SEMAST	40
3.	Ivanildo Rodrigues de Moraes	Conselheiro Tutelar	08/11/2021	SEMAST	40
4.	Josmar Alves Teixeira	Vice Prefeito	01/01/2021	GABINETE	-
5.	Lucas Leonardo da Silva Carvalho	Conselheiro Tutelar	10/01/2020	SEMAST	40
6.	Marcia Silva de Amorim de Oliveira	Conselheiro Tutelar	10/01/2020	SEMAST	40
7.	Raquel Bastos Gomes	Conselheiro Tutelar	10/01/2020	SEMAST	40

SERVIDORES AFASTADOS

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	MOTIVO	LOTAÇÃO	C H
1.	Amliton Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	15/04/2003	Afastado Por Motivo Particular	SEMECT	30HA
2.	Aristides Nink	Motorista de Veículos Leves	01/11/1999	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
3.	Carlos Kleber De Matos	Técnico contabilidade Pública	17/02/1998	Mandato eletivo	SEMSAU	30HA
4.	Denire Ap. de Oliveira Gomes	Merendeira	17/04/2003	Aposentada Por Invalidez	SEMECT	30HA
5.	Eliane Lina De Brito	Agente L. e Conservação	30/03/2005	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
6.	Elza Luiza Pereira	Agente De Saúde Rural	09/02/2000	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
7.	Fabio Zotesso	Operador De E. Agrícolas	07/12/2009	Auxílio Doença (INSS)	SEMAGRI	40HA
8.	Irineu dos Santos Tassinari	Motorista de Veículos Leves	02/01/2007	Aposentada Por Invalidez	SEMSAU	30HA
9.	Joao Barbosa dos Santos	Motorista de Veículos Leves		Aposentada Por Invalidez	GABINETE	30HA
10.	José Elcio Dos Santos	Operador De E. Agrícolas	08/07/2003	Auxílio Doença (INSS)	SEMOSP	30HA
11.	Maria Apª D. De Araújo Silva	Enfermeira	08/08/2011	Afastado Por Motivo Particular	SEMSAU	40HA
12.	Maria Eliuzza De A. Cardoso	Auxiliar De Enfermagem	20/06/2001	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
13.	Mário Da Silva Messias	Auxiliar Administrativo	17/04/2003	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
14.	Neurizete Mendes De C. Moreira	Merendeira	02/02/2007	Mandato eletivo	SEMECT	30HA
15.	Osmar Vitor	Motorista de Veículos Leves	05/12/1997	Auxílio Doença (INSS)	SEMSAU	30HA
16.	Ronildes Cardoso Cruz	Professora	04/04/2000	Auxílio Doença (INSS)	SEMECT	25HA
17.	Rosely De Souza Lacerda	Auxiliar de Serviços Diversos	16/12/1997	Aposentada Por Invalidez	SEMECT	30HA

SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	VIGENTE ATE	LOTAÇÃO	C H
1.	Mariza Terezinha De Araújo	Pedagogo Supervisão	22/04/2008	31/12/2022	SEMECT	30HA
2.	Shirlei Do Carmo Santiago	Professora	17/02/1998	31/12/2022	SEMECT	25HA
Ambas Cedidas Com Ônus Para o Município de Nova Mamoré.						
3.	Joanos Edionardo Cardoso	Motorista de Veículos Pesados		02/05/2011	SEMECT	40HA
Cedido Com Ônus Para o Município de Urupá						
4.	Eli ezer Batista Da Silva	Agente de Portaria E Vigilância		05/03/1998	SEMECT	30HA
Cedido Com Ônus Para o Município de Vale do Paraíso						

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	VIGENTE ATE	LOTAÇÃO	C H
1.	Gleiciane Alves de Matos	Professor	01/02/2021	31/12/2022	SEMECT	30HA
Recebida com ônus do Município de Ji-Paraná						

REGIME NÃO ESTATUTARIO (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 900/2005)				SITUAÇÃO: ATIVO	
Nome do Funcionário	Discrição do cargo/função	Data de admissão	Lotação		
Maria do Rosário Ares	Pensionista	21/11/2005	SEMSAU		
Maria Penha da Silva	Pensionista	04/04/2011	SEMPLAFE		

REGIME TEMPORARIO SITUAÇÃO: ATIVO

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	ADMISSÃO	VIGENTE ATE	LOTAÇÃO	C H
1.	Adão Rodrigues de Souza	Motorista De Veículos Pesados	16/06/2021	16/06/2022	SEMSAU	40HA
2.	Allan Carlos	Motorista De Veículos pesados	02/06/2021	02/06/2022	SEMOSP	40HA
3.	Andressa Ferreira Rabelo	Técnico em Enfermagem	22/10/2021	22/10/2022	SEMSAU	40HA
4.	Creuza Aparecida da Costa Silva	Médico	03/12/2021	03/12/2022	SEMSAU	40HA
5.	Edineia de Sena Oliveira Lira	Técnico em Enfermagem	20/09/2021	20/09/2022	SEMSAU	40HA
6.	Elicarlos Teixeira de Carvalho	Motorista De Veículos Pesados	01/10/2021	01/10/2022	SEMSAU	40HA
7.	Elsangela Gomes	Técnico em Enfermagem	20/09/2021	20/09/2022	SEMSAU	40HA
8.	Érica Elizabeth Oliveira Dias Vieira	Assistente Social	01/06/2021	01/06/2022	SEMAST	40HA
9.	Gleicyane Maria De Souza	Psicóloga	08/11/2021	08/11/2022	SEMAST	40HA
10.	Kamilla Rocha Rangel Cavalcante	Nutricionista	17/05/2021	17/05/2022	SEMECT	20HA
11.	Luiz Viana de Oliveira	Motorista De Veículos pesados	20/09/2021	20/09/2022	SEMECT	40HA
12.	Magda Celestino barboza do Nascimento	Técnico em Enfermagem	20/09/2021	20/09/2022	SEMSAU	40HA
13.	Nilva Oliveira Souza	Técnico em Enfermagem	03/12/2021	03/12/2022	SEMSAU	40HA
14.	Nilza Rosa de Oliveira	Técnico em Enfermagem	20/09/2021	20/09/2022	SEMSAU	40HA
15.	Rafael Tineli	Motorista De Veículos Pesados	01/06/2021	01/06/2022	SEMSAU	40HA
16.	Rosana Rodrigues	Técnico em Enfermagem	01/07/2021	01/07/2022	SEMSAU	40HA
17.	Welliton de Oliveira Negrini	Operador de Máquinas Pesadas	16/09/2021	16/09/2022	SEMOSP	40HS
18.	Weslaine Soares	Técnico em Enfermagem	03/12/2021	03/12/2022	SEMSAU	40HA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Usuário: claudiney
Data: 29/12/2021 11:18:13
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 212, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI Nº 1121/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 13.265,72 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição

	Crédito	Fic ha 72	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
			02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	7	9	02.04.00	12.361.0010.2037	3.3.90.30.00	0.1.011.0043	5.951,33
Crédito	7	2	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	8	0	02.04.00	12.361.0010.2037	3.3.90.39.00	0.1.011.0043	382,61
Crédito	7	2	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	8	1	02.04.00	12.361.0010.2037	4.4.90.52.00	0.1.011.0043	2.261,11
Crédito	7	2	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	2	5	02.04.00	12.361.0010.2037	3.3.90.30.00	0.3.011.0043	1.616,00
Crédito	8	7	02.04.00	12.365.0005.2017	3.1.90.11.00	0.1.011.0078	
Recurso	9	4	02.04.00	12.365.0010.2038	3.3.90.30.00	0.1.011.0079	3.041,34
Crédito	8	7	02.04.00	12.365.0005.2017	3.1.90.11.00	0.1.011.0078	
Recurso	9	5	02.04.00	12.365.0010.2038	3.3.90.39.00	0.1.011.0079	13,33

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 35.063,68 (trinta e cinco mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Crédito	Fic ha 72	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
			02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	6	9	02.04.00	12.361.0005.2015	3.1.90.11.00	0.1.011.0043	6.138,62
Crédito	7	2	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	7	0	02.04.00	12.361.0005.2015	3.1.90.13.00	0.1.011.0043	5.637,10
Crédito	7	2	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	7	1	02.04.00	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.011.0043	23.287,96

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 14.212,83 (quatorze mil, duzentos e doze reais e oitenta e três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Crédito	Fic ha 72	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
			02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.011.0042	
Recurso	7	4	02.04.00	12.361.0005.2016	3.1.90.94.00	0.1.011.0042	6.713,60
Crédito	8	7	02.04.00	12.365.0005.2017	3.1.90.11.00	0.1.011.0078	
Recurso	8	9	02.04.00	12.365.0005.2017	3.1.90.94.00	0.1.011.0078	7.499,23

Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Empresa **FUTURO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, com sede na ROD BR 429, KM 162, GLEBA 11, LOTE 29 B, Município de SAO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.593.447/0001-72, Inscrição Estadual nº 00000006138632, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11° 41' 46,17" S 62° 44' 44,61" W cuja água será utilizada na atividade de ARMAZÊNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ,
23 DE OUTUBRO DE 2021.

ADRIAN LUIZ BODOT
ADMINISTRADOR
CPF: 603.194.709-97

Geólogo Anderson Douglas Araújo/
CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Empresa **FUTURO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, com sede na ROD BR 429, KM 162, GLEBA 11, LOTE 29 B, Município de SAO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.593.447/0001-72, Inscrição Estadual nº 00000006138632, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2021, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 11° 41' 46,17" S 62° 44' 44,61" W cuja água será utilizada na atividade de ARMAZÊNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ,
23 DE OUTUBRO DE 2021.

ADRIAN LUIZ BODOT
ADMINISTRADOR
CPF: 603.194.709-97

Geólogo Anderson Douglas Araújo/
CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O EMPREENDIMENTO FRIGORÍFICO E ABATEDOURO GUAPORÉ EIRELI, NOME FANTASIA M. C. M.-MATADOURO COSTA MARQUES - CNPJ – 11.942.942/0001-05 – MATRIZ, SITU A AV.HASSIBY CURY S/N, ZONA RURAL E ESTRADA DO FORTE MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES RO CEP 76.937-000, COORDENADAS ABATEDOURO -12° 26' 18.56" S, 64° 14' 20.42" W C- 141,00m e COORDENADAS POÇO CACIMBA -12° 26' 18.83" S, 64° 14' 19.64" W, C- 141,00m, é um empreendimento imobiliário e uma instituição tradicionalmente comprometida com a formação e o desenvolvimento social do Estado de Rondônia, empregando mão de obra do Município de COSTA MARQUES RO, com RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN – e mail jajvian@gmail.com, GEÓLOGO - CREA – 70.282 – D – SP, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 25/ 08/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de FRIGORÍFICO NO SANEAMENTO DAS CARCAÇAS ABATIDAS, NO SANEAMENTO DO EMPREENDIMENTO E NO SANEAMENTO DA RESIDENCIA DO FUNCIONÁRIO.

COSTA MARQUES RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EMPREENDIMENTO FRIGORÍFICO E ABATEDOURO GUAPORÉ EIRELI
NOME FANTASIA M. C. M.
MATADOURO COSTA MARQUES
CNPJ – 11.942.942/0001 – 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Alteração Orçamentária

Usuário: claudiney

Data: 30/12/2021 09:08:51

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

DECRETO Nº 216, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI Nº 1066/2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	205	02.07.00	15.451.0013.2048	4.4.90.52.00	0.1.010.9999	
Recurso	203	02.07.00	15.451.0013.2048	3.3.90.39.00	0.1.000.9999	193,60

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 13.424,60 (treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	205	02.07.00	15.451.0013.2048	4.4.90.52.00	0.1.010.9999	
Recurso	204	02.07.00	15.451.0013.2048	4.4.90.51.00	0.1.000.9999	13.424,60

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com